

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 27/06/2025

Hora: 09:30

Portaria nº 089/2025

**FRANCELI DO CARMO**, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/07/2025, à servidora **JULIANA DE ALMEIDA PEDROSO**, matrícula 26488, cargo de Professora, nível III, Grau F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.146/10.950 no valor de R\$ 4.119,82 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível III, Grau F - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 21%, correspondente a 03 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96 a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 27/06/2025.

**FRANCELI DO CARMO**

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**